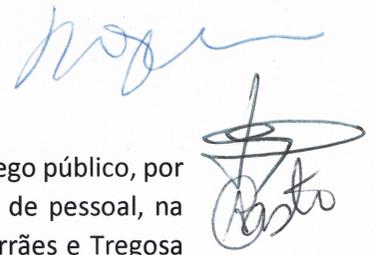


Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de uma vaga no mapa de pessoal, na Categoria e Carreira de Assistente Operacional, da União de Freguesias de Durrães e Tregosa (Código da publicitação do procedimento OE202302/0030).



Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte três, no Edifício da Sede da Junta da União de Freguesias de Durrães e Tregosa, reuniu-se o júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído pelo presidente da Assembleia da Freguesia, Sr. Rogério Ramiro da Silva Barreto, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Sr. José Neiva Dias, e pela Tesoureira da Junta de Freguesia, Sr.ª Andreia Raquel Faria de Castro, na qualidade de Presidente e vogais Efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

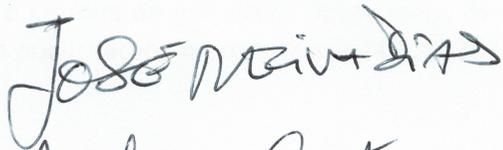
Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

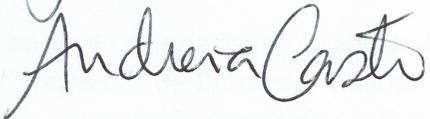
- 1) Aprovar a lista provisória dos candidatos admitidos ao procedimento, em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, tendo considerado que reúnem os requisitos exigidos;
- 2) **Manifestar a intenção de excluir os candidatos a seguir identificados:**
  - a) **Filipe Sousa, Mariana da Silva Carvalho, Rita Mota Pereira e Silvia Torrão Sendas** por não ter formalizado a candidatura mediante o preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme disposto no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de emprego Público com código de oferta OE202302/0030, e na página eletrónica da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Durrães e Tregosa, em [www.durraestregosa.pt](http://www.durraestregosa.pt), na área Documentos-Procedimentos Concursais, conjugado com o disposto no art.º 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; por não ter comprovado a reunião do requisito fixado no ponto 9 do aviso de abertura escolaridade obrigatória ou cursos que lhes sejam equiparados, de acordo com a idade dos candidatos, nos termos dos dispostos nos artigos 34.º da LGTFP, mediante a apresentação de fotocópia simples do certificado de habilitações ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito; por não apresentar Curriculum Vitae datado e assinado, conforme o disposto na alínea f) do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- 3) Notificar os candidatos a excluir, conforme determina o n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125 – A/2019, de 30 de abril, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, por escrito, sobre o que se lhes oferecer quanto ao sentido provável da decisão, podendo vir juntar documentos.

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Os membros dos Juri,

Presidente: 

Vogal: 

Vogal: 

**Anexo**

**Lista provisória dos candidatos admitidos**

**(ordenada alfabeticamente)**

1 – António Bernardino Basto Leite